



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 421 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ARTÍSTICO AO SENHOR CARLOS ALBERTO ANDRÉ SENOS.

(Projeto de Resolução nº 67 de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).


A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido a Medalha de Honra ao Mérito Artístico ao Senhor **CARLOS ALBERTO ANDRÉ SENOS**.

Art. 2º. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Artístico, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente